



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

-----**MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Sousel.-----

-----Faz saber que, de harmonia com a deliberação do executivo municipal na sua reunião ordinária pública de 21.12.2018, ficam convidados todos os interessados a apresentarem propostas para venda das pastagens dos prédios rústicos 176-A e 191-A, denominados Vale de Flores e Courela a Vale de Flores propriedade deste Município, sem valor base de licitação para o ano de 2019, sendo as propostas apresentadas, individualmente para cada lote.-----

-----As propostas deverão ser entregue em subscrito opaco, fechado e lacrado em cujo rosto se mencionará "Proposta para Venda das Pastagens do Prédio Rústico 176-A e/ou Proposta para Venda das Pastagens do Prédio Rústico 191-A, denominados, respetivamente, Vale de Flores e Courela a Vale de Flores", indicando igualmente a denominação do interessado;-----

-----As propostas deverão ser enviadas até ao dia 16.01.2019, para a Câmara Municipal de Sousel, sita na Praça da República, 7470-220 Sousel, ou entregues em mão no Serviço de Aprovisionamento, nos dias úteis das 9,00 às 12,30h e das 13,30h às 17,00 horas;-----

-----O critério de adjudicação será o da proposta de mais alto valor;-----

-----O adquirente das pastagens ficará subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Quaisquer vedações que venham a mostrar-se necessárias para proteger a saída de animais serão asseguradas pelo adquirente.-----

-----2 – Todas as intervenções agrícolas e/ou florestais feitas pelo adquirente carecem de comunicação e devida autorização prévia da Câmara Municipal.-----

-----3 – Todos os projetos agrícolas e/ou florestais que se pretenderem implementar na área da pastagem carecem de comunicação e autorização prévia da Câmara Municipal.-----

-----4 – Sobre o preço proposto acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

-----5 – A Câmara Municipal de Sousel, reserva-se o direito de deixar de fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Câmara Municipal qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que título for.-----

-----Para identificação dos locais anexa-se plantas de localização dos já referidos prédios rústicos.-

----- Para qualquer esclarecimento deverão dirigir-se ao Serviço de Aprovisionamento deste Município ou entrar em contacto pelo telefone: 268550100 ou através de endereço eletrónico: fornece.aprov@cm-sousel.pt.-----

Sousel, 2 de janeiro de 2019
O Presidente da Câmara Municipal

Engº Manuel Joaquim Silva Valério